



**Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**  
**RUA JOSE CANELLAS, 258**  
**C.N.P.J. 87.612.917/0001-25**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

**Ata de Reunião de Abertura e Julgamento da Documentação e Proposta Financeira do  
Tomada de Preço 6/2018**

Ao(s) Vinte e Um dia(s) do mês de Março do ano de Dois Mil e Dezoito, as Nove Horas, reuniu-se na sala da Secretaria Municipal da Fazenda a Comissão Permanente de Licitação integrada por Rosanei de Fátima G. Sarmento, Contador (a), Jussan Albarello de Cezaro, Analista Ambiental e Maria Dalila Pereira Reis, Agente Administrativo Auxiliar, com a finalidade de receber e julgar a documentação e proposta financeira do Processo nº 68/2018, referente a Licitação sob a Modalidade de Tomada de Preço nº 6/2018 o qual visa a contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para realizar recapeamento asfáltico e confecção de rotatórias no entroncamento entre as Ruas João Muniz Reis e Rui Barbosa e entroncamento na Avenida Luiz Milani e Rui Barbosa, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos. Cabe ressaltar a presença do Sr. Sergio Antônio Grassi, Fiscal do Contrato.

**A empresa participante foi a seguinte:**

Nome da Empresa	Representante
EQP EDIFICAÇÕES LTDA - EPP	Fabian Milani Alessi

**Não houve impugnações nos termos do Edital de acordo com o artigo 41, §, I da Lei 8.666/93.** Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão, o qual solicitou que o presente e os membros da Comissão rubricassem os envelopes da documentação e os da proposta financeira. Após foi aberto o envelope contendo a documentação, a mesma foi examinada por todos os presentes e rubricada. Perguntado sobre impugnações, foi dito pelo presente que nada tinha a impugnar. A seguir a CPL, por unanimidade de seus membros, decidiu em considerar HABILITADA a empresa participante a prosseguir no certame. Consultado o representante sobre o direito ao prazo recursal o mesmo desistiu expressamente. A seguir passou-se a abertura e rubrica da proposta financeira. Examinada a proposta financeira foi classificada em primeiro lugar a(s) empresa(s):

<b>Empresa: EQP EDIFICAÇÕES LTDA - EPP - 95321</b>					
Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	1,00	UN	contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para realizar recapeamento asfáltico e confecção de rotatórias no entroncamento entre as Ruas João Muniz Reis e Rui Barbosa e entroncamento na Avenida Luiz Milani e Rui Barbosa, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos	67.413,95000	67.413,95
<b>Total dos Produtos</b>					<b>67.413,95</b>

Perguntado ao presente quanto a impugnações referente a proposta financeira foi dito, que nada tinha a impugnar e sobre o direito ao prazo recursal foi dito que, renunciava expressamente o mesmo. Diante disso, foi determinado a subida para autoridade superior, para querendo, adjudicar o objeto a(s) empresa(s) vencedora(s). Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada, e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pela Comissão e pelo presente.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Rosanei de Fátima G. Sarmento  
Contador (a)

Jussan Albarello de Cezaro  
Analista Ambiental

Maria Dalila Pereira Reis  
Agente Administrativo Auxiliar

Sergio Antônio Grassi  
Fiscal do Contrato

**LICITANTE PRESENTE:**

Fabian Milani Alessi  
EQP EDIFICAÇÕES LTDA - EPP